



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 511, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomear o servidor Odines Antonio Julio, para ocupar cargo de Chefe do Departamento de Tributos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

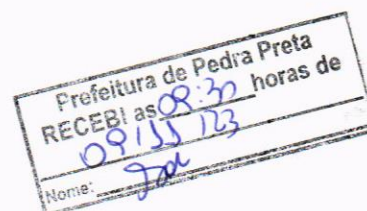
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor público municipal o Senhor **Odines Antônio Julio**, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 23/8/2022 à 23/8/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Vitor Cesar Silva Itacarambi**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, concursado no cargo de engenheiro civil, a serem usufruídas no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, 13/3/2024 a 22/03/2024 e 10/06/2024 a 24/6/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 511, DE 2023 - NOMEAR O SERVIDOR ODINES ANTONIO JULIO, PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomear o servidor Odenes Antonio Julio, para ocupar cargo de Chefe do Departamento de Tributos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor público municipal o Senhor **Odenes Antônio Julio**, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 510, DE 2023 - INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, COM A FINALIDADE DE APURAR FATOS QUE REMETEM A POSSÍVEL MÁ CONDUTA POR PARTE DA SERVIDORA ELISANDRA FONTANA.

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**, com a finalidade de apurar fatos que remetem a possível má conduta por parte da servidora Elisandra Fontana, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 1227/2023/GESTÃO DO SUS, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de **Processo Administrativo** para fatos que remetem a possível má conduta por parte da servidora Elisandra Fontana, e nomear os Servidores Municipais **Inácio Vilarinho Filho, Adenilda Vieira Coelho e Rejane Oliveira Horta Santos** para, sobre a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da comissão ora constituída.

Art. 2º A Comissão deverá, com senso de responsabilidade e observando os princípios da ampla defesa e do contraditório, promover a apuração dos fatos que subsidiaram a instauração do presente processo administrativo, devendo apresentar Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Havendo a necessidade, o assessoramento jurídico aos membros da comissão ficará a cargo da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 286, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.566, de 8 de novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de R\$ 464.884,02 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação						
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
05.001.15.452.0004.2.036.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
641	-	3.3.90.39.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		342.171,36
05.001.15.452.0004.2.038.	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS					
618	-	3.3.90.39.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		122.712,66

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	